



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

OBJETO: Contratação dos serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Desterro, de ante as condições estabelecidas no anexo I e Edital, e lei 8.666/93

Em trinta de maio de 2017 as 08:30 na sala de reuniões do Município de Desterro, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria/PMD-GP nº 043, de 10 de Janeiro de 2017 para sob a presidência do senhor GEANO ALMEIDA DOS SANTOS estando presentes os membros Srs.(a) RIVELINO ALEXANDRE DOS SANTOS (1º Membro), e a Sra. IVERLANDIA FELIX DE ARRUDA, para realizar a abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Compareceram e se credenciou a reunião no dia e hora marcados, o a empresa CONSTRUTORA APODI LLTDA-ME representado pelo senhor Inaldo Fernandes dos Santos portador do Rg nº 090.35461-4 SSP/PB, após uma tolerância de vinte minutos, deu início a sessão onde passando a abertura dos envelopes Documentação de Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Após análise da Documentação da fase de habilitação o presidente da CPL declarou habilitado a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA-ME CNPJ Nº 17.620.703/0001-15, por atender a todos os itens do edital, o presidente perguntou as partes nos termos do art.43 da lei 8666/93 se as partes de algum a constar ou intenção e entrar com recursos, onde os mesmos disseram não ter nada a constar, abrindo mal do prazo recursal podendo passar para a abertura das proposta. Nos termos do art. 43 da Lei 8.666/93, passando para a abertura dos envelopes Proposta da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou classificar a proposta da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA-ME que apresentou a proposta no valor de R\$ 83.304,05 (oitenta e três mil trezentos e quatro reais e cinco centavos) facultada a palavra aos licitantes presente sobre a intenção de recurso nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, a mesma declara desistência ao prazo recursal. O valor total, constante da proposta apresentada, bem como os Documentação da fase de habilitação e proposta da empresa construtora habilitado a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA-ME CNPJ Nº 17.620.703/0001-15, por atender a todos os itens do edital, o presidente perguntou as partes nos termos do art. 43 da lei 8666/93 se as partes de algum a constar ou intenção e entrar com recursos, onde os mesmos disseram não ter nada a constar, abrindo mal do prazo recursal podendo passar para a abertura das proposta. Nos termos do art. 43 da Lei 8.666/93, passando para a abertura dos envelopes Proposta da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou classificar a proposta da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA-ME que apresentou a proposta no valor de R\$ 83.304,05 (oitenta e três mil trezentos e quatro reais e cinco centavos) facultada a palavra aos licitantes presente sobre a intenção de recurso nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, a mesma declara desistência ao prazo recursal. O valor total, constante da proposta apresentada, bem como os

...presença de todos os membros da Comissão e representantes legais das empresas licitadoras presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Comissão, em conformidade com o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93, e mediante a leitura e aprovação do presente Edital. O valor total, constante do Edital, é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

resultados da referida licitação, estão demonstrados no Quadro Comparativo de Preços, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição, em Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão e representantes legais.

Assinaturas;

Geano Almeida dos Santos
GEANO ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente CPL

Rivelino Alexandre dos Santos
RIVELINO ALEXANDRE DOS SANTOS
(1º Membro)

Iverlandia Felix de Arruda
IVERLANDIA FELIX DE ARRUDA
(2º Membro);

resultados da referida licitação, estão demonstrados no Quadro Comparativo de Preços, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição, em Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão e representantes legais.

CONSTRUTORA APODI LTDA-ME
CONSTRUTORA APODI LTDA-ME

Geano Almeida dos Santos
GEANO ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente CPL

Rivelino Alexandre dos Santos
RIVELINO ALEXANDRE DOS SANTOS
(1º Membro)

Iverlandia Felix de Arruda
IVERLANDIA FELIX DE ARRUDA
(2º Membro);

CONSTRUTORA APODI LTDA-ME
CONSTRUTORA APODI LTDA-ME